

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 2 2 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 3 / 1 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE Nº 745/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Contrato de Jorge César Mota - como Professor-Assistente
junto ao Departamento de Filosofia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis propõe a prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor-Assistente Jorge César Mota, junto ao Departamento de Filosofia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo foi instruído e a Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se de acordo com a solicitação da escola.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente do professor Jorge César Mota, junto ao Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas usuais.

São Paulo, em 24 de dezembro de 1972

a) CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Julho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto.

Sala das sessões em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente